



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 53/2023

Moção de Louvor à Ilustríssima Senhora Dilce Ferreira dos Santos Costa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Ilustríssima Senhora **DILCE FERREIRA DOS SANTOS COSTA**, pelo desempenho profissional em sua área de atuação, e, bem assim, pela representação como Presidente Interina junto ao CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

A Ilustríssima Senhora **DILCE FERREIRA DOS SANTOS COSTA** é servidora pública municipal de Valinhos e desempenha proficientemente suas funções como assistente social junto à Secretaria de Assistência Social, além de, atualmente, exercer com maestria o cargo de Coordenadora do Departamento de Fortalecimento das Famílias, e, ainda, atuar altivamente como Presidente Interina do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, logrando êxito exercer todas essas incumbências com responsabilidade e inegável competência, sendo amplamente reconhecida em nosso município por seu trabalho e envergadura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com efeito, a homenageada vem se destacando junto ao CMDM em razão de seu empenho e cuidado para com as questões relacionadas aos direitos das mulheres, sendo notável sua dedicação e inegável conhecimento na área, promovendo pautas cuidadosamente preparadas, com objetivos bem delimitados, obtendo resultados louváveis.

Ainda, a Ilustríssima Senhora DILCE FERREIRA DOS SANTOS COSTA se mostra extremamente engajada e atuante em sua pasta, desenvolvendo e acompanhando programas e projetos especialmente voltados às mulheres e às famílias de nossa comunidade, com notória expertise na matéria, demonstrando sempre muita simpatia e disposição da desenvoltura de suas ações, digno, pois, do público e formal reconhecimento por meio deste singelo mas merecido tributo.

Dessa forma de rigor a aprovação desta i. Casa de Leis da presente **MOÇÃO DE LOUVOR** para notório e público reconhecimento do competente e prestativo serviço desempenhado pela Ilustríssima servidora pública municipal **DILCE FERREIRA DOS SANTOS COSTA** em favor da comunidade valinhense, digna da presente homenagem, como justo e legítimo tributo.

Requer, outrossim, seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** à ilustríssima homenageada, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 20 de março de 2023.

AUTORIA: VEIGA